

PUBLICADO 141 NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 327 de 08/09/1982

L E I Nº 2640/82
de 30 de agosto de 1982

Declara de utilidade pública a Tenda de Umbanda Caboclo Sete Estrela.

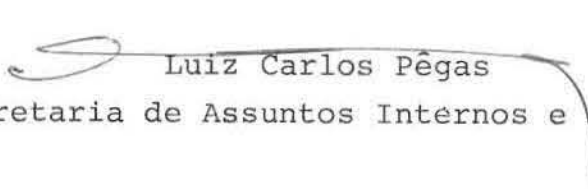
O Prefeito Municipal de São José dos Campos , faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Tenda de Umbanda Caboclo Sete Estrela, sociedade civil com sede e foro em São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
30 de agosto de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos